

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 12 do mês de maio de 2023, às 14h30, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

2. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores; (3) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (4) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (5) ratificar o pedido de recuperação judicial da Companhia, ajuizado em 1º de março de 2023 pela Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial, bem como ratificando todos os atos tomados até esta data;

3. Convocação: Edital de Segunda Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 29/04/2023 e 30/04/2023 e 1/05/2023 e 2/05/2023, página C7; 03/05/2023, página B9; e 04/05/2023, página A6, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), bem como em sua página internet.

3.1. Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, por ocasião da segunda convocação da Assembleia, em 02.05.2023, em conformidade com a Resolução CVM 81.

3.2. Em 16 de março de 2023, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em virtude principalmente de diversos eventos subsequentes tais como (i) o pedido de recuperação judicial e o deferimento do seu processamento, (ii) as evoluções das negociações com os credores, (iii) a obtenção de anuência prévia junto à Anatel para alienação de sites da operação fixa, com consequente alteração no cronograma dos trabalhos da auditoria independente, a Companhia não iria divulgar suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2022 naquela data. A

estimativa de divulgação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social de 2022 é de 22 de maio de 2023, conforme Fato Relevante divulgado no dia 21 de abril de 2023, e, após a divulgação, será oportunamente convocada a assembleia geral extraordinária, para (i) examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, dentre outras matérias.

4. Presença: Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, acionistas representando 6,8% das ações ordinárias, 16,7% das ações preferenciais, e, portanto, 7,1% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81, conforme mapas de votação reapresentados pela Companhia em 10 e 11 de maio de 2023. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relação com Investidores, o Sr. Ricardo Goulart, Diretor de Remuneração, o Sr. Luis Carlos da Costa Plaster, Diretor de Relação com Investidores, bem como o Sr. Alvaro Bandeira, representante do Conselho Fiscal.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como Secretários dos trabalhos os Srs. Luiz Antonio de Sampaio Campos e Rafael Padilha Calabria.

6. Deliberações: Inicialmente, foram lidos os procedimentos relativos à Assembleia e foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas. Em seguida, os Secretários esclareceram que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. Foi registrado ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Com relação aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, a Mesa registrou proposta da acionista Bratel S.A.r.L para que, tendo em vista que ainda estão em curso os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2022, fosse adiada a deliberação das matérias objeto da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, até que tais trabalhos sejam concluídos e que as demonstrações financeiras auditadas do exercício sejam divulgadas. Colocada a matéria em votação, os acionistas presentes deliberaram aprovar o adiamento da deliberação sobre todas as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 4.576.390 votos a favor, 3.392.150 votos contrários e 31.845.322 abstenções.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2 Com relação ao **item (5)** da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, por maioria, com 35.853.288 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.551.028 votos contrários e a abstenção por detentores de 4.595.001 ações, a ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, ajuizado em 1º de março de 2023 pela Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à recuperação judicial, bem como ratificando todos os atos tomados até esta data.

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções, tendo inclusive o acionista Sr. Felipe Martins Vieira solicitado esclarecimentos que foram prestados pelo Sr. Diretor Presidente da Companhia, sendo que os votos e manifestações recebidos por escrito ficarão arquivados na Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelo Presidente e pelos Secretários da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

Eleazar de Carvalho Filho
Presidente da Mesa

Luiz Antonio de Sampaio Campos
Secretário da Mesa

Rafael Padilha Calábria
Secretário da Mesa

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

Em Assembleia Geral Ordinária

Carlos Eduardo Ribeiro do Valle, Clayton Colombo, Cleidir Mateine de Lima, Danuza Gonçalves Gomes da Costa, Davi Ferreira De Menezes, Ednei Venázio Cândido, Edson Barbosa de Sant Ana, Eduardo Reibschied, Elcio Barrozo Junior, Elson Carvalho Bezerra Junior, Eric Klink Yamashita, Evancler Coutinho dos Santos, Evaristo Filho, Fabiano Martins da Silva, Fábio Vinícios de Almeida Campos, Fabricio Saab Pereira, Felipe Martins Vieira, Fernando Roberto de Oliveira, Flavio de Vasconcelos Silva, Gabriel Antonio Torres Pinto, Gil Kremer, Ismail Abede, João Paulo Milagre Cancado, Jovenaldo Volponi Suave, Leandro Rodrigues de Oliveira, Leonardo Corrêa Cavalcanti Durães, Lucas Tavares Zanon, Neuclair Fernandes, Pablo Samagaio da Silva, Paulo Cesar Nogueira Leite Ceglia, Renato Alencar de Oliveira, Renato Frontino Barbosa, Rogério Amorim Bulhões, Ronaldo Begliomini, Rubem Machado Rebouças, Thomas Mesquita Scaglioni, Welison Geraldo da Silva, Werner Martins Vieira, Jucinei Serafim Teixeira.

Representados por Christiano Marques de Godoy
Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF,

Representados por Paulo Oscar Iglesias Chermont de Miranda
Fundação Atlântico de Seguridade Social,

Representados por Paulo Roberto Bellentani Brandão
The Bank of New York,

Representados por Victor Guita Campinho
Bratel S.à.r.l.,

Em Assembleia Geral Extraordinária

Carlos Eduardo Ribeiro do Valle, Clayton Colombo, Cleidir Mateine de Lima, Danuza Gonçalves Gomes da Costa, Davi Ferreira De Menezes, Ednei Venázio Cândido, Edson Barbosa de Sant Ana, Eduardo Reibschied, Elcio Barrozo Junior, Elson Carvalho Bezerra Junior, Eric Klink Yamashita, Evancler Coutinho dos Santos, Evaristo Filho, Fabiano Martins da Silva, Fábio Vinícios de Almeida Campos, Fabricio Saab Pereira, Felipe Martins Vieira, Fernando Roberto de Oliveira, Flavio de Vasconcelos Silva, Gabriel Antonio Torres Pinto, Gil Kremer, Ismail Abede, João Paulo Milagre Cancado, Jovenaldo Volponi Suave, Leandro Rodrigues de Oliveira, Leonardo Corrêa Cavalcanti Durães, Lucas Tavares Zanon, Neuclair Fernandes, Pablo Samagaio da Silva, Paulo Cesar Nogueira Leite Ceglia, Renato Alencar de Oliveira, Renato Frontino Barbosa, Rogério Amorim Bulhões, Ronaldo Begliomini, Rubem Machado Rebouças, Thomas Mesquita Scaglioni, Welison Geraldo da Silva, Werner Martins Vieira, Jucinei Serafim Teixeira.

Representados por Christiano Marques de Godoy
Vaneck Vectors Brazil Small-Cap ETF,

Representados por Paulo Oscar Iglesias Chermont de Miranda
Fundação Atlântico de Seguridade Social,

Representados por Paulo Roberto Bellentani Brandão
The Bank of New York,

Representados por Victor Guita Campinho
Bratel S.à.r.l.,

Acionistas que votaram por meio de voto à distância:

Em Assembleia Geral Ordinária

Acionistas que votaram por meio de voto à distância

André Fernandes Collini, Antonia Cliucy Pires Chaves, Carlos Alberto Mattos Saliba, Carlos Eduardo Gabriel, Claudio Maciel Orneles dos Santos, Divino Adolfo Ribeiro, Ford Motor Co Defined Benef Master Trust, Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust, Jamerson de Oliveira, Marcio Bulgarelli, Rabo de Peixe Transp, Serv Marítimos e Empr Turist LTDA - ME, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira, Thiago Melo Braga, Vic DTVM S.A., Victor Adler

Em Assembleia Geral Extraordinária

André Fernandes Collini, Antonia Cliucy Pires Chaves, Carlos Alberto Mattos Saliba, Carlos Eduardo Gabriel, Claudio Maciel Orneles dos Santos, Divino Adolfo Ribeiro, Ford Motor Co Defined Benef Master Trust, Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust, Jamerson de Oliveira, Marcio Bulgarelli, Rabo de Peixe Transp, Serv Marítimos e Empr Turist LTDA - ME, Rosane Moraes Coutinho de Oliveira, Thiago Melo Braga, Vic DTVM S.A., Victor Adler